



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

PORTARIA CMS N °33, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre indeferimento de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Indeferir o pedido de Licença Saúde das servidoras abaixo relacionadas, conforme decisão final, constante na Guia de Perícia Médica – GPM:

Fábio Luiz Alves – Motorista– “Indeterminado” dias a contar de 07/11/2020, GPM protocolo 916/20 de 12/11/2020

**Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarituba, 24 de Novembro de 2020**


**NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE**